LEI COMPLEMENTAR Nº 266 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal permutar a via pública municipal denominada VPR-01, situada entre as quadras 2A e 2C, do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, já desafetada pelas Leis Complementares n.º 177, de 25 de abril de 2008 e 188, de 05 de novembro de 2008, em troca de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, a ser construído pela empresa Hypermarcas S/A, CNPJ:02.932.074/0032-98, no prazo máximo de 12 meses, com área construída de 1.140,37 m² (mil cento e quarenta virgula trinta e sete metros quadrados).

Parágrafo único – O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI será construído na área Pública Municipal APM-4, entre as ruas Delta, Ilha do Caju e Ilha do Aconchego, situada no Residencial SummerVille.

Art. 2º. A partir da entrada em vigor desta Lei fica autorizada a ocupação da área pública identificada no parágrafo único do art. 1º, à empresa Hypermarcas S/A, pelo prazo de 12 meses, cuja finalidade será a construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará a construção do Centro Municipal de Educação Infantil, nos termos do projeto previamente apresentado e acatado pela empresa Hypermarcas, conforme documento formal arquivado pela Secretaria fiscalizadora.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 20 de dezembro de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/CLF/PREFEITO MUNICIPAL/109/2011

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 11:11:47 -02'00'